



CENTRO CULTURAL BOM JARDIM - CCBJ
ESCOLA DE CULTURA E ARTES
CHAMADA PÚBLICA PARA CURSO DE FORMAÇÃO BÁSICA DE LONGA
DURAÇÃO EM DANÇA E TEATRO 2021

A Escola de Cultura de Artes do Centro Cultural Bom Jardim (ECA/CCBJ) agrega os anseios do território por maior diversidade em seus Programas de Formação (Teatro, Dança, Música, Cultura Digital e Audiovisual), articulados nos Eixos Formativos Básicos, Laboratórios de Pesquisa, Técnico/Extensivos, Ateliês de Produção, Memória e Patrimônio, Ações (livres) em Direitos Humanos e Acessibilidades. Além disso, conjuga a expertise de formações do Instituto Dragão do Mar, no intuito de potencializar a difusão da arte criada no Grande Bom Jardim (GBJ) em diálogo com demais agentes culturais da cidade, tais como, Porto Iracema das Artes, o Instituto de Cultura e Arte da Universidade Federal do Ceará (UFC) e a Pró - Reitoria de Extensão da UFC.

1. O OBJETO

1.1 O Programa de Dança e Teatro da Escola de Cultura e Artes do CCBJ abre inscrições para **80 (oitenta) vagas** nos Cursos de Formação Básica de Longa Duração em Dança e Teatro, a serem distribuídos conforme descrições abaixo.

1.1.1. O Curso Básico de Dança

Ao longo de três ciclos formativos, o curso de dança propõe em seus conteúdos curriculares atividades que conectem prática e teoria nas mais diversas ações desenvolvidas possibilitando aos alunos aquisições que agreguem saberes ao seu desenvolvimento pessoal e artístico. Visando também o desenvolvimento estético de seus alunos(as), o curso fomenta ainda o exercício da apreciação em dança como ponte para gerar cidadãos mais críticos e aptos a ler o mundo ao seu redor.



1.1.2. O Curso Básico de Teatro

Os cursos básicos de teatro apresentam para os (as) alunos (as) um percurso inicial na linguagem de teatro. Dividido em três ciclos, os cursos básicos são pensados para que o (a) aluno (a) que nunca teve contato com a linguagem teatral possa ter acesso a teoria e prática da linguagem, além daquele que possa ter tido algum contato também, de forma inicial. Neste ciclo, o curso básico de teatro terá duração de três meses e será voltado para a Performance. O curso tem como proposta fazer uma apreciação na modalidade artística desde sua origem, à criação ideológica coletiva, onde trabalharemos o vídeo-performers (câmara/celular) como ferramenta de execução das atividades experienciadas pelos alunos.

1.2 Serão oferecidas vagas para as seguintes turmas:

1.2.1 Formação Básica de Longa Duração em Dança

a) **Ciclo 1: Turma de 1º ano - manhã** (segundas e quartas, de 9h às 10h): **20 (vinte) vagas** Perfil: crianças com idade entre 6 e 8 anos, com interesse em dança e acesso à internet para aulas remotas;

b) **Ciclo 1: Turma de 1º ano - tarde** (segundas e quartas, de 15h às 16h): **10 (dez) vagas** Perfil: crianças com idade entre 6 e 8 anos, com interesse em dança e acesso à internet para aulas remotas;

c) **Ciclo 2: Turma de 1º ano - tarde** (quartas e sextas, de 14h às 15h): **20 (vinte) vagas** Perfil: crianças com idade entre 10 e 13 anos, com interesse em dança e acesso à internet para aulas remotas;

1.2.2 Formação Básica em Teatro

a) **Turma 01- Manhã** (Segundas, quartas e sextas, de 09h às 11h): **15 (quinze) vagas**. Perfil: Adolescentes e jovens a partir de 16 anos, com acesso à internet para aulas remotas;



b) **Turma 02- Tarde** (Segundas, quartas e sextas, de 14h às 16h): **15 (quinze) vagas**. Perfil: Adolescentes e jovens a partir de 16 anos, com acesso à internet para aulas remotas;

1.3 As turmas do curso de dança terão carga horária de 2 (duas) horas semanais, e as atividades seguirão de agosto a dezembro de 2021, com possibilidade de rematrícula para seguimento nos próximos anos de curso. Os encontros serão 2 (duas) vezes por semana e as aulas com duração de 1 (uma) hora, o curso poderá ocorrer em regime presencial, semipresencial e/ou remoto, a depender das condições sanitárias públicas durante o período de sua realização.

1.4 As turmas de teatro terão carga horária de 06 (seis) horas semanais e as atividades seguirão de agosto a outubro de 2021. Os encontros terão três encontros semanais de forma remota durante toda a sua execução.

1.5 Ao aplicarem candidatura para as vagas, os(as) responsáveis pelos(as) aluno(as) confirmam que os(as) menores poderão estar presentes em caso de retorno às atividades presenciais para **os cursos de dança e teatro**, a serem realizadas no Centro Cultural Bom Jardim (Rua 3 corações, 400, Bairro Granja Lisboa - Fortaleza/CE. CEP: 60540-441).

2. DOS INCENTIVOS

2.1 Cada aluno(a) selecionado(a) para o **curso de dança**, receberá auxílio no valor global de R\$ 800,00 (oitocentos reais), a ser pago em 4 (quatro) parcelas no valor unitário de R\$ 200,00 (duzentos reais) no decorrer do processo formativo.

2.2 Cada aluno(a) selecionado(a) para o **curso de teatro**, receberá auxílio no valor global de R\$ 400,00 (quatrocentos reais), a ser pago em 2 (duas) parcelas no valor unitário de R\$ 200,00 (duzentos reais) no decorrer do processo formativo.



2.3 O repasse do valor será garantido desde que o(a) aluno(a) siga as normativas e orientações apresentadas pelo Instituto Dragão do Mar (IDM), **apresentando toda a documentação solicitada no ato de matrícula e frequência no curso de 75%.**

2.4 Os(as) alunos(as) que receberem os incentivos previstos neste Regulamento não poderão acumular bolsas/auxílios oriundas dos equipamentos ou chamadas públicas regidas pelo IDM em um mesmo período.

2.5 Os incentivos aqui mencionados serão destinados exclusivamente para alunos(as) matriculados(as) residentes no Estado do Ceará.

2.6 Os incentivos financeiros oriundos deste Regulamento são oriundos do Contrato de Gestão nº 02/2021, firmado entre o IDM e a SECULT, bem como de seus eventuais aditivos.

3. DO PRINCÍPIO DA DIVERSIDADE

3.1 Compreendemos, neste edital, que a “diversidade” constitui um princípio norteador de nossas ações, políticas, programas e chamados. Diversidade é aqui compreendida como o resultado dos esforços sólidos para que as diferenças não sejam convertidas em desigualdades no interior de nossos espaços, é um princípio que preza a pluralidade como condição de possibilidade de uma sociedade mais justa e democrática em que os bens sociais sejam acessíveis a todos na medida de suas necessidades. A opção terminológica pela diversidade implica em suas múltiplas facetas, desde as diversidades corporais, até de gênero, de identidade de gênero, de raça, de orientação sexual, de condição social, de classe, de origem e a tantas mais. Longe de ser apenas um índice de inclusão, a diversidade tal e qual nós orientamos aqui corresponde e alcança da inclusão à permanência e a constituição de repertórios para o trânsito nas sociedades contemporâneas.



4. AÇÕES AFIRMATIVAS

4.1 Os cursos apresentados neste chamamento público têm como direcionamento **PRIORIZAR** o acesso de moradores e moradoras oriundos(as) do território do Grande Bom Jardim (GBJ), vinculados(as) à instituições comunitárias historicamente parceiras do CCBJ. São componentes do território GBJ os bairros Bom Jardim, Granja Lisboa, Granja Portugal, Siqueira, Canindezinho.

4.2 Além da priorização de moradores(as) do GBJ, os cursos apresentados neste chamamento público têm como direcionamento contemplar políticas públicas de ações afirmativas (mulheres, povos originários, quilombolas, oriundos de comunidades tradicionais, pessoa preta ou parda, pessoa LGBTQIA+, pessoas com deficiência - PcD), além de pessoas oriundas de comunidades periféricas e de áreas de baixo IDH (Índice de Desenvolvimento Humano) e pessoas consideradas baixa renda.

4.3 As vagas aqui apresentadas serão direcionadas **PRIORITARIAMENTE** para o público citado nos **Itens 4.1 e 4.2**, sendo vagas abertas a outros públicos apenas em caso de não completude da quantidade de vagas disponibilizadas.

5. INSCRIÇÕES

5.1 As inscrições acontecerão de forma on-line no período de 28 de junho a 16 de julho de 2021. O cronograma completo de datas desta seleção pode ser consultado no ANEXO I. As inscrições serão feitas apenas de maneira virtual através dos links disponibilizados no site, além de amplamente divulgado nas redes sociais do CCBJ.

Para inscrever-se, o(a) candidato(a) deverá apresentar:

- a) **RG ou Certidão de Nascimento do(a) interessado**
- b) **RG do(a) responsável** (Mãe, Pai ou Responsável Legal)
- c) **CPF do(a) responsável** (Mãe, Pai ou Responsável Legal)
- d) **Comprovante de residência emitido no mês da inscrição, em nome do(a) responsável.** (Em caso de não possuir o comprovante de residência em



nome próprio, o(a) candidato ou o(a) responsável legal deverá apresentar uma autodeclaração de residência informando os dados de endereço, conforme Lei Federal nº 7.115, de 29 de agosto de 1983 - consultar modelo no **ANEXO II**)

b) **Comprovante de baixa renda** (Número de Identificação Social - NIS).

5.2 Cada candidato(a) poderá se inscrever em uma única turma. Em caso de duplicidade de inscrição, será considerada apenas a última inscrição enviada.

6. SELEÇÃO

6.1 O processo seletivo se dará por meio de banca composta por equipe da Escola de Cultura e Artes do Centro Cultural Bom Jardim (ECA/CCBJ). O processo ocorrerá em etapa única, composta por análise territorial, socioeconômica e documental em acordo com as diretrizes apresentadas nos **Itens 4 e 5**.

6.1.1 Análise de documentação: RG, CPF e Comprovante de residência atualizado, ou autodeclaração no nome do(a) candidato(a) ou responsável.

6.1.1.1 Será necessário o envio de documentos do responsável legal direto, além dos documentos do(a) próprio(a) aluno(a).

6.1.1.2 Todos os documentos anexados deverão estar **legíveis, sem manchas, sombreamentos ou distorções que impeçam a leitura das informações** contidas no documento.

6.2 Os(as) candidatos(as) serão pontuados conforme os seguintes critérios:

- a) Ser atendido(a) por instituição comunitária historicamente parceira do CCBJ = **1 ponto**;
- b) Ser morador(a) do território do GBJ = **1 ponto**;
- c) Ser baixa renda = **1 ponto**
- d) Estar dentro das especificações de AÇÕES AFIRMATIVAS e ÁREAS DE BAIXO IDH (**Item 4.2**) = **1 ponto**;



6.3 Para desempate, serão priorizados os seguintes critérios por ordem de apresentação:

- a) Ser morador do GBJ;
- b) Ser atendido por instituição comunitária historicamente parceira;
- c) Ser baixa renda;
- d) Estar dentro das especificações de AÇÕES AFIRMATIVAS;
- e) Ordem de envio de inscrição.

6.4 Após a seleção, caso o(a) aluno(a) selecionado(a) não deseje mais participar do curso, deverá comunicá-lo por escrito via e-mail nucleodeformacaoccbj@gmail.com.

6.5 Os(as) candidatos(as) têm o período de 22 e 23 de julho de 2021 para, se considerarem necessário, solicitar recurso e tirar dúvidas acerca do processo seletivo.

7. DAS OBRIGAÇÕES DOS(AS) ALUNOS(AS) SELECIONADOS(AS)

7.1 Após a aprovação e chancela da assessoria jurídica do Instituto Dragão do Mar – IDM, os(as) responsáveis pelos(as) alunos(as) selecionados(as) assinarão termo de compromisso com o CCBJ/IDM para recebimento da bolsa/auxílio.

7.2 Cada turma deverá construir relatórios unificados mensais, junto com o(a) professor(a) da turma, enquanto perdurarem as atividades do curso, com datas a serem informadas pela Escola de Cultura e Artes - ECA/CCBJ em momento oportuno, após aprovação dos candidatos.

7.3 Os(As) alunos(as) selecionados(as) cedem sua imagem para efeitos de divulgação de suas participações e apresentações e se colocam à disposição para participar de compromissos de imprensa agendados pelo Centro Cultural Grande Bom Jardim - CCBJ, IDM e SECULT.



7.4 O(A) aluno(a) deve arcar integralmente com os meios para locomover-se ao local das atividades para participar do curso, quando necessário, bem como com as despesas pessoais necessárias para seu acesso às atividades on-line.

7.5 Todo produto criativo gerado por alunos(as) contemplados(as) com recursos desta Chamada Pública deverá ser disponibilizado para a plataforma virtual do Centro Cultural Bom Jardim – CCBJ, Instituto Dragão do Mar – IDM e Secretaria de Cultura do Estado do Ceará.

8. DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1 O Centro Cultural Bom Jardim - CCBJ se reserva o direito de selecionar outros(as) alunos(as) não inscritos(as) nesta Chamada Pública, caso o número de inscritos(as) não alcance o número de vagas concedidas.

8.2 Esclarecimentos acerca do conteúdo desta Chamada pública poderão ser obtidos através do e-mail coordenacaodancaccbj@gmail.com e/ou coordenacaodeteatroccbj@gmail.com

8.3 Quaisquer casos omissos serão resolvidos pelo Centro Cultural Bom Jardim - CCBJ e o Instituto Dragão do Mar – IDM.

Fortaleza - CE, 25 de Junho de 2021.

Rachel de Sousa Gadelha Costa
Diretora Presidenta do IDM

Visto:

Edson Alves da Silva Filho
Advogado
OAB-CE 20.602

ANEXO I
CRONOGRAMA

Lançamento	28 de junho de 2021
Inscrições	28 de junho a 16 de julho de 2021
Resultado preliminar	22 de julho de 2021
Recurso	22 e 23 de julho de 2021
Resultado final	26 de julho de 2021
Matrículas	27 a 29 de julho de 2021
Início das Aulas	02 de agosto de 2021

ANEXO II AUTODECLARAÇÃO DE RESIDÊNCIA

Na falta de documentos próprios, aptos a comprovarem minha residência e domicílio, eu, _____ (nome), _____ (nacionalidade), natural de _____, _____ (estado civil), _____ (profissão), portador(a) da cédula de identidade (RG) nº _____, inscrito(a) no CPF sob o nº _____, declaro, para os devidos fins e a quem possa interessar, ser residente e domiciliado(a) à _____.

Em conformidade com os artigos 2º e 3º da Lei Federal nº 7115, de 29 de agosto de 1983, declaro, ainda, estar ciente de que a inautenticidade das informações prestadas no presente documento poderá ensejar a aplicação de sanções civis, administrativas e criminais previstas na legislação.

Por ser verdade, assino esta declaração.

_____/____ (município/estado), ____ de _____ de ____.

Assinatura do(a) declarante